



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000132/2023
Processo: 9947-00 2023

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei 132/2023, de autoria dos Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho e Carlos Alberto de Mello, que "institui passe livre em Transporte Coletivo Urbano as pessoas portadoras do Doença Inflamatória Intestinal - DII".

Compulsando os autos, verifico que foi proferido o parecer de nº 176/2023 pela I. Diretoria Jurídica desta Casa, apontando pela necessidade de indicação de fonte de custeio, conforme disposto no art. 9º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e a jurisprudência dominante do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Assim, entendo por conceder vista dos autos aos autores da proposição, dando-lhes a oportunidade de se manifestar sobre o parecer do órgão consultivo e, tão somente após, retornem me para parecer definitivo.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2023.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

